

**COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS
PROUNI/UNIFAEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO, de 04/11/2024.**

Representação Discente

A COORDENAÇÃO GERAL DO PROUNI/UNIFAEMA – Universidade de Educação e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições como **Presidente do Processo Eleitoral da COLAP/UNIFAEMA/2024** e visando cumprir a determinação da **Portaria MEC Nº 1132, de 02/12/2009, publicada no D.O.U. de 03/12/2009** e suas alterações pela **Portaria Normativa Nº 11, de 23/05/2012, publicada no D.O.U. de 24/05/2012** e **Portaria Nº 183, de 13/03/2013, publicada no D.O.U. de 14/03/2013**, faz saber aos interessados que, a partir das **12h00min** do dia **05 de novembro** até as **22h00min** do dia **07 de novembro de 2024**, estarão abertas as **Inscrições de Candidatos à Representação DISCENTE**, para compor a **COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA UNIVESIDADE PARA TODOS – COLAP/PROUNI**, na Universidade de Educação e Meio Ambiente – UNIFAEMA observadas as condições a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 Ficam abertas a partir das **12h00min** do dia **05 de novembro** até as **22h00min** do dia **07 de novembro de 2024**, as inscrições de candidatos à **Representação DISCENTE**, perante as Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos – COLAP/PROUNI, na Universidade de Educação e Meio Ambiente – UNIFAEMA;
- 1.2 Podem inscrever-se os **discentes Bolsistas do PROUNI**, que estejam regularmente matriculados no corrente ano letivo, nos Cursos de Graduação oferecidos pela Universidade de Educação e Meio Ambiente – UNIFAEMA, interessados em compor a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos – COLAP/PROUNI;
- 1.3 Para inscrição os candidatos deverão manifestar interesse através de e-mail para o endereço eletrônico: prouni@unifaema.edu.br ou presencialmente na sala da

Central de Atendimento/UNIFAEMA, obedecendo ao prazo máximo de inscrição citado no parágrafo 1.1.

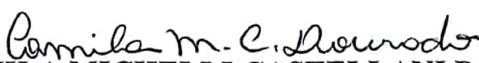
- 1.4 A lista dos candidatos será homologada pela Presidência do Processo Eleitoral e publicada a todos os eleitores, nos murais de avisos da Instituição, e disponibilizadas no website: www.unifaema.edu.br no dia **08 de novembro de 2024**.

2. DAS ELEIÇÕES:

- 2.1 A eleição do presente Edital será de forma online, através do e-mail institucional, com acesso ao Google Forms (<https://forms.gle/gy3yy9zsAbjGwkny7>) a realizar-se no dia **11 de novembro de 2024**, com início às 13h00min e término às 22h00min.

3. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E ACLAMAÇÃO DOS ELEITORES:

- 3.1 A apuração dos votos e aclamação dos eleitos será realizada em até **5 (cinco)** dias após a data de votação;
- 3.2 Será eleito **Representante Discente Titular**, perante a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos – COLAP/PROUNI da Universidade de Educação e Meio Ambiente – UNIFAEMA, para mandato de **16/11/2024 a 15/11/2026**, o discente bolsista do PROUNI que somar mais votos na apuração dos mesmos;
- 3.3 O **Discente Bolsista** do PROUNI, classificado em 2º (segundo) lugar, exercerá a suplência nos casos de ausência ou impedimento do titular respectivo;
- 3.4 Será utilizado como critério para desempate o maior tempo como **Aluno Bolsista do PROUNI** na UNIFAEMA e em permanecendo o empate, a idade maior.


CAMILA MICHELLI CASTELLANI DOURADO

Presidente do Processo Eleitoral para
Representação da Comissão Local de
Acompanhamento de Controle Social do PROUNI